

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto:                      | Contratação de obras para implantação de infraestrutura de energia elétrica no Setor de Múltiplas Atividades, Conjuntos S, U, V, W, X e Y, no Gama / RA-II – Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme prescrições contidas no presente documento e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes |
| Valor estimado (R\$):        | O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Data/hora de abertura:       | 20 / 10 / 2020 às, 10 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Retirada do Edital e anexos: | Gratuitamente no sitio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.                                                                                                                                                                                                                                |

Brasília/DF, 21 de setembro de 2020

GLAUBER TEODORO FARIA

## COMISSÃO DE VENDA DIRETA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 2017 – VICENTE PIRES

A presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 919, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 11 LT 13, ao interessado GERALDA PRIMO LOPES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019510/2017-03; Item 1225, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 40, ao interessado CELSON NASCIMENTO DOS REIS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019944/2017-03; Item 1648, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 33, ao interessado IRANI RODRIGUES JAPIASSÚ DE LIMA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018170/2017-95. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta 2017.

Em 17 de setembro de 2020

KENYA CRISTINA ALVES

Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## AVISO DE NOVA DATA PARA REUNIÃO PÚBLICA ONLINE SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO SETOR COMERCIAL SUL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19), e dá outras providência, e de modo que representantes da sociedade civil e população tenham mais prazo para analisarem a proposta, INFORMA:

I - A Reunião Pública online em plataforma eletrônica com vistas à apresentação e discussão do Programa de Revitalização do Setor Comercial Sul, nomeado Viva Centro! – Região Administrativa do Plano Piloto do Distrito Federal – RA-I, que inclui autorização da habitação no referido setor, que aconteceria dia 21/09/2020, FICA TRANSFERIDA para o dia 28 de setembro de 2020, segunda-feira próxima, com início às 14h30, via videoconferência, por meio do aplicativo cisco webex – Link de acesso: [https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL\\_SEDUH](https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH). As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link <http://www.seduh.df.gov.br/reunioes-publicas-2020/>.

II - E-mail para receber contribuições: [programavivacentro@seduh.df.gov.br](mailto:programavivacentro@seduh.df.gov.br).

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

## AVISO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEDUH Nº 02/2020

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao contido nos arts. 2º, 15 e 17 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, e visando à seleção de entidades para representarem a sociedade civil junto ao Comitê de Gestão Participativa – CGP no âmbito da estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, nos termos do Edital de Chamamento Público – SEDUH nº 02/2020, resolve:

I. Tornar pública a segunda prorrogação para apresentação de requerimento de inscrição e credenciamento por 6 (seis) meses, a contar do dia 21 de setembro de 2020, na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>;

II. Acrescentar no item 10 que trata do Cronograma, o subitem 10.1 Cronograma A e subitem 10.2 Cronograma B conforme abaixo descrito:

## 10.1 Cronograma A

| DATAS                                                                                                                           | ETAPAS                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ciclo 1: 05 de agosto de 2020                                                                                                   | Publicação do Edital – DODF – Jornal de Grande Circulação e sitio <a href="http://www.pdot.seduh.df.gov.br/">http://www.pdot.seduh.df.gov.br/</a> .                                                                                                                                  |
| Ciclo 1: De 05 de agosto de 2020, ininterrupto, a 20 de setembro de 2020, impreterivelmente até às 18:00h (horário de Brasília) | Credenciamento das Entidades - via sistema eletrônico <a href="http://www.pdot.seduh.df.gov.br/">http://www.pdot.seduh.df.gov.br/</a> .                                                                                                                                              |
| Ciclo 1: 13 de outubro de 2020                                                                                                  | Divulgação da Lista das Entidades e Instituições com credenciamento deferido e indeferido - via sistema eletrônico <a href="http://www.pdot.seduh.df.gov.br/">http://www.pdot.seduh.df.gov.br/</a> .                                                                                 |
| Ciclo 1: De 15 de outubro de 2020, ininterrupto, a 19 de outubro de 2020, impreterivelmente até às 18:00h (horário de Brasília) | Interposição de Recurso contra a decisão do credenciamento indeferido <a href="http://www.pdot.seduh.df.gov.br/">http://www.pdot.seduh.df.gov.br/</a> .                                                                                                                              |
| Ciclo 1: 29 de outubro de 2020                                                                                                  | Divulgação do Resultado do Recurso                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Ciclo 1: 03 de novembro de 2020                                                                                                 | Divulgação da Relação final de Entidades credenciadas para participar do processo de escolha em reunião pública no DODF – Jornal de Grande Circulação e sitio <a href="http://www.pdot.seduh.df.gov.br/">http://www.pdot.seduh.df.gov.br/</a> .                                      |
| Ver Cronograma B                                                                                                                | 14:00h: Reunião Pública para escolha das entidades. Link de acesso a sala virtual: <a href="https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH">https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH</a>                                                                                       |
| Ver Cronograma B                                                                                                                | Divulgação da Homologação do Resultado do Chamamento Público no DODF – Jornal de Grande Circulação e sitio <a href="http://www.pdot.seduh.df.gov.br/">http://www.pdot.seduh.df.gov.br/</a> .                                                                                         |
| Ver Cronograma B                                                                                                                | Apresentação de documentação original: Das entidades e instituições homologadas; Apresentação dos documentos listados no Anexo I do Edital de Chamamento Público: Dos representantes (Titular e Suplente); e ainda acompanhado da indicação via Ofício do representante da entidade. |

## 10.2 Cronograma B

| DATAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ETAPAS                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ciclo 2: De 21 de setembro de 2020, ininterrupto, a 31 de outubro de 2020, impreterivelmente até às 24:00h (horário de Brasília);<br>Ciclo 3: De 01 de novembro de 2020, ininterrupto, a 30 de novembro de 2020, impreterivelmente até às 24:00h (horário de Brasília);<br>Ciclo 4: De 01 de dezembro de 2020, ininterrupto, a 31 de dezembro de 2020, impreterivelmente até às 24:00h (horário de Brasília);<br>Ciclo 5: De 01 de janeiro de 2021, ininterrupto, a 31 de janeiro de 2021 impreterivelmente até às 24:00h (horário de Brasília).<br>Ciclo 6: De 01 de fevereiro de 2021, ininterrupto, a 28 de fevereiro de 2021 impreterivelmente até às 24:00h (horário de Brasília). | Credenciamento das Entidades - via sistema eletrônico <a href="http://www.pdot.seduh.df.gov.br/">http://www.pdot.seduh.df.gov.br/</a> . |

|                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20 dias úteis ininterruptos, a contar da data de encerramento do credenciamento do ciclo específico.                                                                   | Divulgação da Lista das Entidades e Instituições com credenciamento deferido e indeferido - via sistema eletrônico <a href="http://www.pdot.seduh.df.gov.br/">http://www.pdot.seduh.df.gov.br/</a> .                                                                                 |
| 5 dias úteis ininterruptos, a contar da data divulgação da Lista das Entidades e Instituições do ciclo específico, imprimevelmente até às 24:00h (horário de Brasília) | Interposição de Recurso contra a decisão do credenciamento indeferido <a href="http://www.pdot.seduh.df.gov.br/">http://www.pdot.seduh.df.gov.br/</a> .                                                                                                                              |
| 10 dias úteis, a contar da data final da interposição do Recurso para o ciclo específico.                                                                              | Divulgação do Resultado do Recurso                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 05 dias úteis, a contar da Divulgação do Resultado do Recurso para o ciclo específico.                                                                                 | Divulgação da Relação final de Entidades credenciadas para participar do processo de escolha em reunião pública no DODF – Jornal de Grande Circulação e sitio <a href="http://www.pdot.seduh.df.gov.br/">http://www.pdot.seduh.df.gov.br/</a> .                                      |
| 05 dias úteis, a contar da Divulgação da Relação final do Ciclo 5, das Entidades Credenciadas nos Ciclos 1, 2, 3, 4, 5 e 6.                                            | 14:00h: Reunião Pública para escolha das entidades. Link de acesso a sala virtual: <a href="https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH">https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH</a>                                                                                       |
| 05 dias úteis, a contar da Reunião Pública para escolha das entidades.                                                                                                 | Divulgação da Homologação do Resultado do Chamamento Público no DODF – Jornal de Grande Circulação e sitio <a href="http://www.pdot.seduh.df.gov.br/">http://www.pdot.seduh.df.gov.br/</a> .                                                                                         |
| 05 dias úteis, a contar da Homologação do Resultado do Chamamento Público no DODF.                                                                                     | Apresentação de documentação original: Das entidades e instituições homologadas; Apresentação dos documentos listados no Anexo I do Edital de Chamamento Público: Dos representantes (Titular e Suplente); e ainda acompanhado da indicação via Ofício do representante da entidade. |

III. Realizar correção do item 5 do Anexo I do Chamamento Público 02/2020: onde se lê “Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e de Impedimentos, conforme item 8.6”, lê-se “Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e de Impedimentos, conforme item 9.6”.

IV. Realizar correção do item 6.2.2.1, do Chamamento Público 02/2020: onde se lê “Uma organização poderá ser entidade parceira para apenas uma entidade solicitante de vaga no CGP e não poderá, assim, acumular outras titularidades e suplências no mesmo CGP.”, lê-se “Uma organização poderá concorrer a uma vaga do segmento que representa no CGP e ser entidade apoiadora para apenas uma entidade ou coletivo solicitante de vaga no mesmo CGP, desde que este não seja constituído de personalidade jurídica formal.”

V. Acrescentar ao Edital de Chamamento Público os seguintes itens, na sequência numérica do edital dos itens 6 e 7:

6.5 Durante a fase de prorrogação de 6 meses, o chamamento obedecerá um ciclo contínuo e incremental, mantendo-se em aberto durante todo o período.

6.5.1 Cada ciclo apresenta uma fase de credenciamento e habilitação, constituindo períodos de inscrições e resultados específicos, conforme item 10.2 Cronograma B.

6.5.2 O chamamento que se encerra no dia 20 de setembro constitui-se o primeiro Ciclo de inscrição.

7.10 Enquanto durar a prorrogação, as entidades credenciadas fazem parte de uma composição prévia do CGP até a data da Reunião Pública para escolha das entidades.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado

## SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 022/2013

Processo: 0141-001945/2012. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e NOROESTE INCORPORADORA LTDA, já qualificada no contrato, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 005/2014, celebrado em 23 de Agosto de 2016, publicado no DODF nº 201, de 24 de Outubro de 2016, página 44, na forma que segue. DO OBJETO: O aditamento objetiva transferir a propriedade e obrigações decorrentes do contrato da NOROESTE INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 13.831.\*\*\*0001-69 para REAL ENGENHARIA 014 LTDA. CNPJ nº 26.300.\*\*\*0001-95, neste ato representada por EDUARDO ROGÉRIO DE PAIVA, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade profissional nº \*\*\*7/D expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.\*\*\*.171-34, na qualidade de administrador. DO VALOR: As áreas em avanço de subsolo para garagem, de solo para Instalação técnica - Central de GLP, em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento são não onerosas conforme disposto nos incisos I, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2020. PELO DISTRITO FEDERAL: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Em Exercício. PELA CONCESSIONÁRIA: EDUARDO ROGÉRIO DE PAIVA, na qualidade de administrador.

### CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 027/2020

Processo: 00390-00006163/2018-79. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e LUIZA MEIRELES ESTEVÃO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da carteira do RG nº 2.\*\*\*.417 expedida pela SSP DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 036.\*\*\*.341-93, na qualidade de proprietária. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 46845180), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção “H”, da QI – 12, do SRIA/Guará – Distrito Federal, matriculado sob o nº 59.491 no Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 726,89m² em nível de Subsolo para Garagem; 36,42m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical bem como 15,30m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP; 805,98m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 106,32m² em mesmo